



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1760/Ano VIII - 26 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 05-2025 CMI - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL FMI 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com aprovação em reunião extraordinária em 11 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Seleção de Projetos Edital FMI 2025**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio do Edital de Chamada Pública a ser publicado em 2025, que serão desenvolvidos pelas Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e/ou pelas Organizações Governamentais (OG's) com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionadas:

- Dulce de Mello (Sociedade Civil)
- Josiane Pereira de Oliveira (Sociedade Civil)
- Luzia Fabiana Sales Macedo (Gestão Pública)
- Jéssica Ferruci Cezar (Gestão Pública)

Artigo 2º- Ficam designados para suporte e assessoramento técnico os gestores de parcerias dos projetos financiados pelo FMI/GEPAI, conforme abaixo relacionado:

- Alcía Santolini Tonon Oliveira (Assistência Social)
- Karen Alves Barcelos (Saúde)
- Simone Tomiazzi (Educação)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 25 de março de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 3ece28d3-1456-4e1d-9e49-aeaa8128e031